



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 004, 02 de Janeiro de 2024

Dispensa e exonera empregado contratado para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes de natureza transitória e precária, nos termos instituído pelo Contrato de Trabalho;

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar e exonerar, em 03 de janeiro de 2024, o empregado **José de Mauro Filho**, matrícula 422, ocupante do Emprego em Comissão de Assessor Técnico, Nível EC- 03, que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2024.

Engenheira Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, , em 03/01/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)